



O projeto “KRONENTHAL MUSIC 2ª EDIÇÃO 2020” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto “Kronenthal Music 2ª edição 2020” passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela SEDAC/RS, sendo encaminhado a este conselho. Como produtora cultural, a Associação Cultural e Recreativa de Kronenthal CEPC: 5851, Responsável Legal: Araci Lindomar Eusebio de Brito; Participação do município de Vale Real CNPJ: 92.123.918/0001-46; Função: Cedência dos espaços públicos e receita de R\$ 3.556,60; Contador: A N ASSESSORIA LTDA CRC: 0678391. Período de Realização: 15/03/2019. Valor total do projeto: R\$ 32.066,60. Valor originário da Prefeitura R\$ 3.556,60. Valor solicitado LIC: R\$ 28.510,00. O projeto Kronenthal Music 2ª Edição 2020 será um dia com 4 show musicais - abertura com a cantora Elena Pellenz, recepção com a bandinha de Kronenthal, show com a banda Barbarela e com a banda Encanto. Não indica outras fontes de financiamento. O proponente afirma na dimensão simbólica que é de grande importância para nosso município a aprovação desse projeto. Simboliza a nossa cultura e a união do nosso povo em prol de um bem comum, além de levar a música para o nosso povo - através da banda que leva o nome do nosso município, juntamente com outras bandas. Na dimensão econômica, com o projeto Kronenthal Musik 2º Edição, o proponente afirma querer dar a oportunidade de trazer bandas que nunca se apresentaram ao nosso povo, de forma totalmente gratuita. Para dia 15 de março de 2020, esse projeto prevê a abertura da Casa do Artesão, que fica ao lado do Ginásio Arno Stoffels, dando a oportunidade aos artesãos de mostrarem seus feitos e comercializarem seus produtos nesse dia dedicado ao nosso povo guerreiro e cumpridor de seus deveres. Nesse dia, a intenção é explanar a importância da união de nossas empresas, associações organizadas, administração municipal e essa tão conceituada Lei para que se possa oportunizar esse evento. No que concerne à dimensão cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local. Vale Real situa-se entre as cidades de Caxias do Sul e Porto Alegre e, com isso, atrai muitas pessoas e este município. Recebemos, dessa forma, muitos imigrantes de outras cidades. Vale Real é uma cidade hospitaleira que recebe a todos de braços abertos, porém não se deixa esquecer da origem e história do povo. Esse povo merece conhecer essa história. É através desse projeto que quer-se levar a mídia a nossa história. Por Vale Real se tratar de um povo solidário, os dirigentes desse Projeto solicitarão 01 kg de alimento não perecível para a pessoa ter acesso ao ginásio Arno Stoffels e apreciar os shows do Kronenthal Musik 2ª edição. Os alimentos arrecadados serão doados a entidades assistenciais legalmente registradas para a doação.

É o relatório.

2. O projeto contém os documentos necessários para a sua análise, como cartas de anuência, e outros. O projeto apresenta o PPCI (plano de prevenção e proteção contra incêndio) do local do evento, e é um projeto relevante, pois apresenta uma grade de atividades em que se propõe estimular a cultura musical ouvindo bandas e artistas já consagrados e locais. Este relator entende ser um projeto oportuno, com apresentação de gratuidade como uma garantia de acesso para todas as classes sociais e faixas etárias.

Após diligência do SAT, o proponente fez as adequações necessárias ao projeto, porém este relator entende que, retirando da planilha o serviço de filmagem e passando o registro apenas por fotos, limita-se o registro do evento e a prestação de contas, visto que a filmagem potencializa a importância do evento, além de divulgar o município. Além disso, facilita o trabalho para a análise das próximas edições do evento e para os artistas são registros também importantes para futuros trabalhos. Conforme I.N. Art. 39. A execução física deverá comprovar: II- a realização das metas, mediante apresentação de imagens (ex: fotos, vídeos) que demonstrem o acontecimento das atividades previstas com materiais que identifiquem o projeto, estrutura e público presente; este relator lamenta que o SAT fez a glosa de R\$ 2.000,00 referente à filmagem, conforme documento em anexo.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura, e por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

3. Condicionantes

Nas contratações de artistas e técnicos profissionais: seguir os termos da lei do artista 6533/decreto 82385 de 1978 e respeitar as normas de segurança do trabalho NR 10, NR 18 E NR 35, além de contemplar as normativas de acessibilidade, espaços para cadeirantes e seus acompanhantes, em conformidade com as normas em vigor.

4. Em conclusão, o projeto “**Kronenthal Music 2ª Edição 2020**” é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 28.510,00** (vinte e oito mil e quinhentos e dez reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

Luis Antonio Martins Pereira

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS